



**Ofício Circular**

Aos Magistrados da Justiça estadual cearense

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2018

**Assunto: Comunica paralisação dos servidores do Poder Judiciário estadual**

Excelentíssimo(a) Magistrado(a),

Comunicamos à Vossa Excelência que, em Assembleia Geral Extraordinária desta entidade sindical, ocorrida em 23/03/2018, a categoria deliberou pela paralisação dos trabalhos por tempo determinado, qual seja, nos dias 18 e 19 de abril.

A deflagração do movimento paredista, pela categoria, apoia-se na falta de avanço nas negociações com a atual administração, muito embora este sindicato tenha tentado, de forma continuada, solucionar as reivindicações comuns dos servidores, no entanto, o que percebemos é que as negociações não prosperaram.

Diante do exposto, o conjunto da categoria representado pelo SINDJUSTIÇA-CE, ao decidir pela deflagração da paralisação por tempo determinado, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, tem como principal eixo a revisão imediata dos indicadores constantes na portaria 220/18, que disciplina os parâmetros da GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS (GAM), levando em consideração que os tratados naquele documento são inalcançáveis, além de extrapolarem a área de atuação dos servidores, como se evidencia no caso dos julgamentos, dentre outros pontos da pauta, conforme segue abaixo:

- Pagamento das ascensões de imediato;
- Extensão da GEI, a partir da proposta escalonada do Sindicato;
- Instituição da comissão para discussão sobre a reforma do PCCR.

Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

---

**ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHÃES**  
Coordenador Geral do SINDJUSTIÇA/CE